



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº. 029/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a emissão de requerimentos dos servidores públicos do município de Itapicuru e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a partir de 01 de janeiro de 2018, os requerimentos dos servidores do município de Itapicuru deverão ser efetuados **EXCLUSIVAMENTE** pelo Portal do Servidor Público de Itapicuru, exceto em situações excepcionais definidas pela Administração Municipal.

Parágrafo Único: O endereço do Portal do Servidor Público de Itapicuru está localizado no seguinte sítio eletrônico: <http://www.fatorsistemas.com.br/fatorrh/index.php?pm=itapicuru>.

Art. 2º. Cada secretário municipal indicará um servidor de sua respectiva secretaria que será responsável pelo lançamento dos requerimentos dos servidores que forem ocupantes de cargos de nível fundamental completo ou incompleto, caso solicitado por estes.

Art. 3º. Os servidores ocupantes de cargos de nível médio ou nível superior responsabilizar-se-ão pelo lançamento de seus próprios requerimentos no sistema.

Art. 4º. Os dados de acesso ao sistema com o *login* de cada servidor estarão disponíveis no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapicuru e só poderão ser entregues ao próprio servidor.

Art. 5º. O requerimento que for acompanhado de anexos será lançado no sistema, descrevendo o tipo de solicitação e fazendo menção aos anexos existentes. Na sequência, imprimir-se-á o comprovante e entregá-lo-á na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os seus anexos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 26 de dezembro de 2017.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal